

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 521V/2023

O aluno **MATHEUS HENRIQUE CASTANHEIRA**, da turma **8D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno estava brincando na sala de aula e acabou batendo sem querer no colega de turma. Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MEDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes;

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **14** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 24 de agosto de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges,
Inspetor de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____